



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

APOSTILA

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 026/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 026/2016**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN** e a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, Unidade Vapt Vupt de Trindade/GO, conta nº.1003227-4, para um período de 36 (meses), conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201500005006075**, para:

Alterar os seguintes itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Parágrafo Único – Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE, exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, constante das fls. 402 dos autos físico, o prazo de vigência do presente contrato passa a ser indeterminado, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – Pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado em **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) e de **R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais) pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo Segundo – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária (DAOF) nº 2018.27.04.04.122.1023.2102.03, Fonte 100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00234, emitida em 12/11/2018, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original nº 026/2016, não modificadas por este instrumento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO,
em Goiânia, (GO), aos ____ dias do mês de novembro de 2018.

JOAQUIM CLAUDIO FIQUEREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Secretário (a) de Estado**, em 12/11/2018, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4760401** e o código CRC **74BF1F16**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201500005006075



SEI 4760401